DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI nº 2967, de 10 de outubro de 2025
Autoria: Prefeita Rosalina Sonia dos Santos
ref. Projeto de Lei do Executivo nº 038/2025, de 02.10.2025

Autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito especial no valor R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), referente à aplicação dos recursos Complementação VAAR Fundeb no exercício 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica a Chefe do Executivo autorizada a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito especial no valor de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), destinados à aplicação do Recurso Complementação VAAR recebido no exercício de 2025, mais rentabilidade do exercício, assim discriminados:

Local	Funcional	Natureza	Especificação	Valor
02.04.04	12.365.0023.2023.0004	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	380.000,00
			TOTAL	380.000,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito Adicional Especial o Excesso de Arrecadação na Rubrica da Receita Complementação VAAR Fundeb:

Local	Especificação	Valor
1.715.52.01.00.00	Excesso de Arrecadação na Rubrica Transferência Comp. União Fundeb VAAR Principal	380.000,00
	TOTAL	380.000,00

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1° de outubro de 2025.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Decretos

DECRETO Nº 3692, de 10 de outubro de 2025.

Dispõe sobre ponto facultativo

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º- Fica declarado Facultativo o ponto nos setores da administração pública do Município, no dia 27 de outubro de 2025, em substituição ao dia 28 de outubro em que se comemora o “Dia do Servidor Público”.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas suas disposições para as atividades essenciais e de interesse público.

Pirajuí, 10 de outubro de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

.....

DECRETO nº 3694, de 10 de outubro de 2025 – LEI n° 2967/2025

Autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito especial no valor R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), referente à aplicação dos recursos Complementação VAAR Fundeb no exercício 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica a Chefe do Executivo autorizada a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito especial no valor de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), destinados à aplicação do Recurso Complementação VAAR recebido no exercício de 2025, mais rentabilidade do exercício, assim discriminados:

Local	Funcional	Natureza	Especificação	Valor
02.04.04	12.365.0023.2023.0004	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	380.000,00
			TOTAL	380.000,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito Adicional Especial o Excesso de Arrecadação na Rubrica da Receita Complementação VAAR Fundeb:

Local	Especificação	Valor
1.715.52.01.00.00	Excesso de Arrecadação na Rubrica Transferência Comp. União Fundeb VAAR Principal	380.000,00
	TOTAL	380.000,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1° de outubro de 2025.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Aviso de Contratação Direta
(Inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 029/2025	**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria de Obras.
PROCESSO Nº: 089/2025	**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço.
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim	**REGIME DE EXECUÇÃO:** O regime de execução do contrato será de empreitada por preço global.
OBJETO	
Aquisição e instalação de 01 (uma) Torre Estaiada para Transmissão de TV, para a Secretaria de Obras do Município de Pirajuí – SP.	
PROPOSTAS	
ENCAMINHAMENTO	**PRAZO** / **HORA**
e-mail: cotacao@pirajui.sp.gov.br	16/10/2025 / 17h30
DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO	
Este Aviso de Contratação Direta está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e no Portal do Município de Pirajuí (https://www.pirajui.sp.gov.br).	

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025 DE PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 019/2025

ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 01/10/2025, às 13h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagraram-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: IFTCELL COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, CNPJ nº 23.224.293/0001-96, com sede na Praça Prefeito Doutor Pedro da Rocha Braga nº 64 – Bairro Centro – CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 336.320,00 (trezentos e trinta e seis mil e trezentos e vinte reais), **JM COSTA INFORMATICA LTDA.**, CNPJ nº 50.676.270/0001-95, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 481 – Bairro Centro – CEP 13.780-000 – Divinolândia – SP, pelo valor total de R$ 13.440,00 (treze mil e quatrocentos e quarenta reais) e **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, CNPJ nº 33.615.509/0001-06, com sede na Rua Theodoro José Papa nº 175 – Bairro Sítio São bento 2 – CEP 14.098-570 – Ribeirão Preto – SP, pelo valor total de R$ 52.640,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 019/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 13 DE OUTUBRO DE 2025.
ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025 DE PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 032/2025

ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 01/10/2025, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA: CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM SERVICOS AUXILIARES AO DIAGNOSTICO E TERAPIA LTDA.**, CNPJ nº 46.154.894/0001-75, com sede na Rua Antônio Alves nº 17-38 – Bairro Centro – CEP 17.015-331 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 127.771,20 (cento e vinte e sete mil e setecentos e setenta e um reais e vinte centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 032/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 13 DE OUTUBRO DE 2025.
ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025 DE PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 034/2025

ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 01/10/2025, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA: ANDRIAO CANEPPA & SILVA LTDA.**, CNPJ nº 09.292.185/0003-91, com sede na Rua Santo Antônio nº 122 – Bairro Vila Perin – CEP 16.400-535 – Lins – SP, pelo valor total de R$ 155.350,00 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 034/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 13 DE OUTUBRO DE 2025.
ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025 DE PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 035/2025

ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº

14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 01/10/2025, às 13h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagraram-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 01.371.480/0001-60, com sede na Rua Agenor Leme Franco nº 930 – Bairro Centro – CEP 16.430-021 – Guaicara – SP, pelo valor total de R$ 2.097,05 (dois mil e noventa e sete reais e cinco centavos); **CIRURGICA UNIAO LTDA.,** CNPJ nº 04.063.331/0001-21, com sede na Rua 25 nº 1908 – Bairro Jardim São Paulo – CEP 13.503-010 – Rio Claro – SP, pelo valor total de R$ 27.567,50 (vinte e sete mil e quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); **SOROMED MARILIA LTDA.,** CNPJ nº 06.230.386/0001-04, com sede na Avenida Manoel Muller nº 126 – Bairro Santa Tereza – CEP 17.507-200 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 63.836,56 (sessenta e três mil e oitocentos e trinta e seis e cinquenta e seis centavos); **DAKFILM COMERCIAL LTDA.,** CNPJ nº 61.613.881/0001-00, com sede na Rua Ouro Grosso nº 1343 – Bairro Casa Verde – CEP 02531-011 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais); **DORA MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 30.936.479/0001-33, com sede na Avenida Silvio Bertonha nº 533 – Bairro Parque das Industrias – CEP 17.516-690 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 135,00 (centos e trinta e cinco reais); **DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA.,** CNPJ nº 16.366.888/0001-10, com sede na Rua Luiz Barbato nº 80 – Bairro Aristeu da Costa Rios – CEP 37.558-466 – Pouso Alegre – MG, pelo valor total de R$ 13.242,05 (treze mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinco centavos); **ZELIA MARIZA DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS.,** CNPJ nº 44.750.518/0001-18, com sede na Rua Maceio nº 5-37 – Bairro Vila Cardia – CEP 17.013-620 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 2.715,00 (dois mil e setecentos e quinze reais); **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.,** CNPJ nº 44.734.671/0022-86, com sede na Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva s/nº – Bairro Loteamento Nações Unidas – CEP 13.974-908 – Itapira – SP, pelo valor total de R$ 29.792,00 (vinte e nove mil e setecentos e noventa e dois reais); **UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 47.312.805/0001-34, com sede na Avenida Luiz de Mello nº 103 – Bairro Estância das Paineiras – CEP 15.895-000 – Cedral – SP, pelo valor total de R$ 12.840,00 (doze mil e oitocentos e quarenta reais); **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.,** CNPJ nº 34.412.925/0001-61, com sede na Rodovia Presidente Dutra s/nº – Bairro Jardim das Industrias – CEP 12.240-420 – São José dos Campos – SP, pelo valor total de R$ 35.740,31 (trinta e cinco mil e setecentos e quarenta reais e trinta e um centavos); e **QUATRO HOSPITALAR LTDA.,** CNPJ nº 45.241.576/0001-89, com sede na Rua Formosa nº 731 – Bairro Jardim dos Jatobas – CEP 15.108-000 – Ipigua – SP, pelo valor total de R$ 1.505,10 (um mil e quinhentos e cinco reais e dez centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 035/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 13 DE OUTUBRO DE 2025.
ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025 DE PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 037/2025

ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 07/10/2025, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA IMPULCETTO SERVICOS ELETRICOS LTDA.**, CNPJ nº 13.601.773/0001-75, com sede na Rua Coronel João Franco Mourão nº 637 – Bairro Centro – CEP 13.610-180 – Leme – SP, pelo valor total de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 037/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 13 DE OUTUBRO DE 2025.
ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025 DE PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 039/2025

ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 03/10/2025, às 13h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA.**, CNPJ nº 60.928.815/0001-67, com sede na Rua dos Catetos nº 170 – Bairro Ribeirania – CEP 14.096-010 – Ribeirão Preto – SP, pelo valor total de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 039/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 13 DE OUTUBRO DE 2025.
ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....